

**INBRANDS S.A.**  
(companhia aberta)  
CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44  
NIRE 35.300.362.870

## **FATO RELEVANTE**

**INBRANDS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte:

Foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data ("RCA"), dentre outras matérias, a reformulação das Políticas de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Companhia ("Políticas"), destacando-se, conforme faculdade da Instrução CVM nº 547/14, a autorização para divulgação de anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia por meio do Valor RI ([www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes](http://www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes)), portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilizará, em seção disponível para acesso gratuito, tais anúncios em sua integralidade.

Dessa forma, a divulgação de todos os próximos anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia será realizada por meio do Valor RI ([www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes](http://www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes)), sem prejuízo da continuação da divulgação (a) na página na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.inbrands.com.br>); e (b) pelo sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE, no site [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

A Companhia informa, ainda, que (i) seu formulário cadastral será devidamente atualizado para refletir a reformulação das Políticas, e (ii) as Políticas reformuladas, encontram-se disponíveis nas referidas páginas da Companhia e da CVM na rede mundial de computadores.

Adicionalmente, as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2014, divulgadas na presente data ("ITR"), aprovadas na RCA, contemplam alterações de critérios contábeis adotados pela Companhia, em convergência aos Pronunciamentos Técnicos CPC 04-R1 (IAS 38) e CPC 20-R1 e do CPC 23 (IAS 8), tudo nos termos da nota explicativa nº 3 do ITR.

São Paulo, 15 de agosto de 2014.

---

**INBRANDS S.A.**  
Rafael Salvador Grisolia  
Diretor Administrativo e Financeiro e  
de Relações com Investidores